



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 53/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI

A **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo Despacho 577/2026/SELC/SEC/COELIC (21716504), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo nº 17101.002902/2026.92** oriundo da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, encontrou respaldo no **artigo 74, inciso I**, da Lei 14.133/2021, com base no **PARECER 206/2026 PGE/GAB/CA** (22014773) de 14/04/2026, aprovando a contratação direta, com respaldo na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **RORAIMA ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.341.470/0001-44**, com o valor estimado da contratação para 12 meses, perfazendo o valor de **R\$ 16.956.193,71 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos)**, conforme o Pedido de Empenho Estimativo nº 17101.0001.26.00142-2 (21540129), Declaração Orçamentária (21538579) e **Autorização 7 SEED/DGP/DIPLAN** (21816184), cujo objeto é a **“Contratação de empresa concessionária para prestação de serviço público essencial de fornecimento de energia elétrica, destinado ao atendimento das unidades escolares, unidades administrativas e demais instalações vinculadas à Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR”**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** (21816150) e demais peças do respectivo Processo Administrativo.

A Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e recomendações do **Relatório 108 COGER/GAB/DAPRE** no Ep. (22095570).

(assinatura eletrônica)
NADZA RENNESSE DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Nadza Renesse De Souza Oliveira, Agente de Contratação**, em 28/04/2026, às 11:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22205450** e o código CRC **79093B2C**.